DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2020

SÚMULA: Aprova as Contas do Município de Três Barras do Paraná, Exercício Financeiro de 2019 e dá outras providências.

O Plenário da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Leandro Mocelin Salla, Presidente do Legislativo Municipal de Três Barras do Paraná, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Executivo Municipal de Três Barras do Paraná, Exercício Financeiro de 2019, de acordo com o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º - A presente decisão não elide eventuais julgamentos futuros e diferenciados à respeito de irregularidades que possam ser levantadas pelo Ministério Público e, especialmente, pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 09 de novembro de 2020.

LEANDRO MOCELIN SALLA
Presidente